

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027 de 30 de Junho de 2021

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 006/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto 2415/2020, 05/10/2015, referente a Apuração Preliminar nº 05./2021/Corregedoria GCM a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Flávia de Lima Mendonça, Mat. 1494

Jonilza Pereira da Silva, mat. 6028

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de Junho de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3de76a8e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>